UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor

Edital 522/2016 – Mobilidade Internacional para alunos de Graduação

Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina - Fundação Botín

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de Edital de **05 (cinco)** vagas para o **Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina - Fundação Botín** para intercâmbio durante o segundo semestre de 2016.

O programa, aberto a todas as áreas acadêmicas da univeridade, consiste em oito semanas de treinamento na sede da Fundacíon Botín em Madrid (Espanha) e na Fundação Getúlio Vargas (Brasil). O conteúdo do programa abordará as seguintes áreas: fundamentos políticos, jurídicos e históricos; sociedade, competências e habilidades políticas e de serviço público; ética e filosofia política; economia; fortalecimento institucional e serviço público.

1. DOS REQUISITOS GERAIS

1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via Fale Conosco do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*);

1.2 Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;

1.2.2 Quando de sua inscrição, deverá ter concluído, cumulativamente, ao menos **4 (quatro)** semestres e **50% (cinquenta por cento)** do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;

1.2.3 Ter entre 19 e 23 anos de idade;

1.2.4 Não ter sido indicado a vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado por esta Agência;

1.2.5 Não ter sido selecionado para intercâmbio no mesmo período por meio de processos seletivos internos da Unidade USP de origem;

1.2.6 Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;

1.2.7 Comprovar nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado neste edital;

1.2.8 Satisfazer a todas as outras exigências Fundacíon Botína não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, bem como às exigências da Unidade USP de origem. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato. Mais informações podem ser acessadas no FAQ disponibilizado pelo Fundación Botín;

1.2.9 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em *Edital Retificado*;

1.2.10 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Inscrições online via Sistema Mundus (vide item 3);

2.2 Verificação documental (vide item 4);

2.3 Deferimento pela Unidade de Ensino (vide item5);

2.4 Resultado Parcial (vide item 6);

2.5 Resultado Final, emitido pela Fundación Botín (vide item 7);

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições deverão ser realizadas **de 11 de maio de 2016 até às 12h do dia 27 de maio de 2016**, exclusivamente via Internet, através do Sistema Mundus. Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);

3.2.1 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Ao formulário de inscrição online do Sistema Mundus deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato .pdf, os seguintes documentos:

3.2.2 Carta de Motivação para participação no programa. (Uma única página com descrição objetiva e concisa);

3.2.3 Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa: - TOEFL: 510-559 (paper-based) or 87-109 (internet-based);- IELT: score 6.0;-- Cambridge: FCE, CAE or CPE. Não serão aceitos protocolos de inscrição em exames de proficiência;

3.2.4 Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação do mesmo;

3.3 Os documentos mencionados nos itens **3.3.2** e **3.3.3** devem estar dentro da validade;

3.4 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;

3.5 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

3.6 Não serão aceitas alterações, edições e/ou emendas no documento depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;

3.7 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;

3.8 Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.9 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item **3.3** deste edital, posteriormente à data-limite;

3.10 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;

3.11 Caso deseje alterar inscrição já enviada, o candidato deverá enviar via Fale Conosco uma carta assinada e datada solicitando a remoção de sua candidatura até 48 horas antes do término das inscrições e reenviá-la dentro do mesmo prazo limite. Inscrições não enviadas ou solicitações de remoção posteriores às 48 horas que antecedem o término das inscrições serão desconsideradas;

3.12 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via Fale Conosco do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*).

4. DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

4.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto do formulário online.

5. DO DEFERIMENTO DA UNIDADE DE ENSINO

5.1 Análise e parecer da Unidade USP de Ensino: as candidaturas aprovadas na Verificação documental (vide item 4) serão encaminhadas via Sistema Mundus às unidades de origem dos estudantes, às quais caberá a análise qualitativa do percurso acadêmico e da elegibilidade dos candidatos, e, para tanto:

5.1.1 Deferirá somente candidaturas de estudantes não selecionados previamente por meio de processos seletivos internos da unidade para o mesmo semestre de intercâmbio;

5.1.2 Deferirá somente estudantes com Média Normalizada acima de 5.0

5.2 Ser-lhe-á facultada a aplicação de critérios de seleção internos complementares, desde que não conflitantes com os deste Edital.

6. DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Uma Classificação Parcial será definida pela ordem decrescente da Média Normalizada do candidato (registro mais recente no Sistema JúpiterWeb);

6.2 Serão pré-aprovados os cinco primeiros colocados segundo classificação disposta no item 6.1;

6.3 Em havendo eventuais alterações a que está sujeito o Resultado Parcial, sobretudo em decorrência de deferimento de recurso ou desistência de outrem, o mesmo será retificado quando da publicação do Resultado Final.

6.4 Os candidatos pré-aprovados pela AUCANI reberão uma carta de indicação para o programa, documento necessário para inscrição no site da Fundacíon Botín até o dia 16/06/2016.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O comitê Avaliador da Fundación Botín irá analisar as candidatures recebidas e emitirá o resultado final, previsto para 19/07/2016.

8. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA

8.1 Período do intercâmbio: **2º semestre de 2016, com início em 14 de outubro de 2016 e término em 30 de novembro de 2016.**

8.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para períodos posteriores.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 A Fundación Botín cobrirá os curstos do programa, viagens, alojamento e manutenção.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus)

09/05/2016 a 27/05/2016 (até 12h)	Período de inscrições online Mundus
30/05/2016 a partir das 15h	Confirmação das inscrições aceitas (em Edital Retificado)
03/06/2016 até às 12h	Data máxima para as Unidades de Ensino (in)deferirem as candidaturas dos selecionados
03/06/2016 a partir das 15h	Divulgação do Parecer das Unidades USP de Ensino (em Edital Retificado)
06/06/2016	Divulgação do Resultado Parcial (em Edital Retificado)
Até 16/06/2016	Inscrição no site da Fundación Botín (somente aos candidatos pré-aprovados)
19/07/2016	Resultado Final, após seleção do Cômite Avaliador da Fundación Botín

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;

11.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;

11.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;

11.4 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo, para tal finalidade, a própria publicação do Resultado Final;

11.5 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;

11.6 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio da Seção de Alunos de sua unidade para viabilizar os contatos necessários;

11.7 A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;

11.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;

11.9 Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos, interpostos em até dois dias úteis após cada publicação. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato (pdf) exclusivamente via Fale Conosco do Sistema Mundus (Assunto *Editais - Intercâmbio*);

11.10 Não caberá recurso após publicação do Resultado Final, inclusive no que diz respeito a alteração de quaisquer publicações antecedentes por ocasião de deferimento de Recurso, desclassificação, ou desistência de outrem;

11.11 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim;

11.12 Fica o candidato ciente de que não serão prestadas quaisquer informações por telefone em nenhuma hipótese. Eventuais dúvidas não constantes do presente Edital serão esclarecidas exclusivamente pelo canal Fale Conosco do Sistema Mundus (Assunto Editais - *Intercâmbio*).